

PORTARIA Nº116 /2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 887/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de Habitação em Conselheiro Mairinck;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a população de Conselheiro Mairinck para a Assembleia que ocorrerá no dia 10 de setembro de 2025, com início as 08 horas, no Prédio Jackes Ogg, Praça Otacilio Ferreira, Centro, Conselheiro Mairinck- PR

Parágrafo Único: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 03 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal